



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a 27ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de forma virtual através do Google Meet, conforme convocação prévia. A reunião ocorreu sob a Presidência do Senhor Pró-Reitor em exercício, Professor Luis Carlos Ferreira. Estavam presentes, além do presidente em exercício, Washington Barros, Andrea Linard e Marcia Roberta. Após isso, o professor Luís Carlos cumprimentou os presentes e deu início à reunião, ressaltando a importância da participação de todos os membros. Em seguida, apresentou os itens da pauta e os processos a serem discutidos que foram: I. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab no 285, de 28 de novembro de 2023. Processo no 23282.017386/2023-70. Relatoria: Márcia Roberta Falcão de Farias (0912129). II. Processo no 23282.019196/2023-97. Relatoria: Andrea Gomes Linard (0907883). a) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. b) Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. III. Processo no 23804.001824/2023-41. Relatoria: Andrea Gomes Linard (0909971). a) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. b) Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. IV. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, os procedimentos e normas para criação de cursos de graduação, bem como para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovados pela Resolução Consepe/Unilab no 78, de 20 de abril de 2021. Processo no 23282.000728/2021-51. Relatoria: Hilana Dayana Dodou (0874895). V. Processo no 23282.001546/2013-97. Relatoria: Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno (0912135). a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Ceará. b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Ceará, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab no 45/2018, de 18 de dezembro de 2018. Havendo quorum regulamentar, o Presidente informou que a ata da 27ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Consepe foi enviada previamente aos Conselheiros. Colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O primeiro ponto foi sobre a Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab no 285, de 28 de novembro de 2023. Processo nº 23282.017386/2023-70 e Relatoria de Márcia Roberta Falcão de Farias. A relatora do processo, Márcia Roberta Falcão de Farias, apresentou a matéria e o conselheiro Francisco Washington interrogou acerca da possibilidade de supressão de determinados eventos acadêmicos que não estejam enquadrados como dias letivos e comprometem o tempo de recesso acadêmico dos estudantes, servidores técnicos e docentes. Após ampla discussão, o Presidente colocou a proposta em votação e a Resolução foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto que trata do Processo nº 23282.019196/2023-97 a Relatora do processo, Andrea Gomes Linard, apresentou as propostas aos conselheiros. Não havendo manifestações, o Presidente colocou ambas as propostas em votação. Foram

aprovadas por unanimidade. O terceiro ponto trata sobre o Processo nº 23804.001824/2023-41. A Relatora do processo, Andrea Gomes Linard, apresentou as propostas. Após ampla discussão, o presidente ressaltou que a Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, precisa retirar a chave de restrição do processo. Informou ainda que a coordenação foi comunicada sobre os procedimentos de retirada da restrição, que foi feita por engano. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou ambas as propostas em votação. Sem votos contrários ou abstenções, a proposta foi aprovada. O quarto ponto tratou da Proposta de Resolução que reedita, com alterações, os procedimentos e normas para criação de cursos de graduação, bem como para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovados pela Resolução Consepe/Unilab no 78, de 20 de abril de 2021, no Processo no 23282.000728/2021-51, que tem como Relatora do processo, Hilana Dayana Dodou, que apresentou a proposta, foi discutida. O Presidente colocou a proposta em votação. Foi aprovada por unanimidade. O quinto e último ponto foi a respeito do Processo no 23282.001546/2013-97 de Relatoria do professor Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno. O Relator apresentou as propostas que Não havendo manifestações contrárias, o Presidente colocou ambas as propostas em votação e foram aprovadas por unanimidade. Após discussões, todos os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às doze horas. Para constar, eu, Adailton Áquila de Oliveira Souza, Auxiliar Administrativo da PROGRAD, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 14/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 15/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUANA CAROLINA CANDIDO MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925461** e o código CRC **4178A28F**.